



Vereador Eli Corrêa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991), para alterar o nome da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para Comissão Extraordinária Permanente da Pessoa Idosa e da Assistência Social.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º O artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.38......
.....

§ 1º Além das Comissões Permanentes de caráter técnico-legislativo, ficam criadas, de caráter permanente, as Comissões Extraordinárias de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; **da Pessoa Idosa e de Assistência Social**; de Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais; de Segurança Pública; de Relações Internacionais; e de Turismo, Lazer e Gastronomia.

§ 2º As Comissões Extraordinárias de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; Relações Internacionais; de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; **da Pessoa Idosa e de Assistência Social**; de Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais; de Segurança Pública; e a Comissão Extraordinária de Turismo, Lazer e Gastronomia, com 5 (cinco) membros cada uma, não são consideradas para efeitos de representação numérica estabelecida pelo art. 40 do Regimento.

.....(NR)



Art. 2º O Artigo 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII -

*f) trabalhar em conjunto com a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e de Relações Internacionais, com a **Comissão Extraordinária Permanente da Pessoa Idosa e de Assistência Social** e com a Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública, bem como junto à Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude na defesa dos direitos da mulher, quando houver ameaças à violação dos direitos da mulher nas diferentes fases de sua vida;*

.....

X - Da Comissão Extraordinária Permanente da Pessoa Idosa e de Assistência Social:

.....(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eli Corrêa
Vereador – UNIÃO BRASIL



Vereador Eli Corrêa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo alterar o nome da atual Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para **Comissão Extraordinária Permanente da Pessoa Idosa e da Assistência Social**, seguindo as medidas Federais já implementadas para o Estatuto da Pessoa Idosa, que mudou sua denominação em julho deste ano, através da Lei Federal Nº 14.423/22.

O termo “idoso” é usado para designar genericamente todas as pessoas idosas, sejam homens ou mulheres – embora mulheres sejam maioria na população de mais de 60 anos.

Segundo o IBGE, a razão de sexo calculada para as pessoas a partir dos 60 anos é de aproximadamente 78,8 homens para cada 100 mulheres. Em relação à população a partir dos 70 anos, a razão é ainda menor. São 71,8 homens para cada 100 mulheres.

Utilizar-se da terminologia “pessoa idosa” garante o maior respeito e atenção às mulheres idosas, além de promover maior inclusão e protagonismo para essa população.

O termo “pessoa” relembra, também, a necessidade de combate à discriminação de gênero e à desumanização do envelhecimento, especialmente sensível para pessoas com deficiência, que dependem de cuidados de terceiros.

Destarte, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta tão nobre propositura.

Eli Corrêa
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PR 23/2022

Autor

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 29/11/2022

Apoiadores

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 28/11/2022

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 29/11/2022

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 29/11/2022

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 29/11/2022

Ver. EDIR SALES (PSD) em 29/11/2022

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 30/11/2022

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 30/11/2022

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 30/11/2022

Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 30/11/2022

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 30/11/2022

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 30/11/2022

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 01/12/2022

Ver. MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PL) em 01/12/2022

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 01/12/2022

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 01/12/2022

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 01/12/2022

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 01/12/2022

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 01/12/2022